



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.**

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 – Bairro: Portinari; **Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023; **Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Marique Bressa, nº. 306 – Centro; **Sr. Fabiano Costa** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n. 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG nº. 53534597 SSP/PR, residente a Avenida Dourados, n.º 989; **Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 002/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº 876.586.901-04 e Cédula de Identidade RG 920.155 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Alameda dos Resedás, 195 – Green Park, e a empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à BR 163 S/N, Zona Rural, Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 06.048.539/0001-05 e Inscrição Estadual nº 28.329.718-2, representada pelo **Sr. Thiago Almeida de Souza**, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização dos Ordenadores de Despesa das Gerências solicitantes, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 044/2021.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração das Cláusulas Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento Sexta – Do Prazo, conforme solicitação da contratante e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**

4.1 – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 1.506.825,34 (um milhão quinhentos e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, referente ao período prorrogado para dar continuidade aos serviços contratados, perfazendo o valor global do contrato em **R\$ 17.320.629,83 (dezesete milhões trezentos e vinte mil seiscientos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)**.

Item	Cód.	Descrição do Item	Litros	Unid	Valor Unitário Vigente R\$	Valor Total R\$
1	3133	GASOLINA COMUM	49.630,00	LT	<b>R\$ 5,89</b>	292.320,70
2	3139	ÓLEO DIESEL COMUM	59.650,00	LT	<b>R\$ 6,43</b>	383.549,50
3	27864	DIESEL S 10	126.669,99	LT	<b>R\$ 6,56</b>	830.955,14

*Assinatura*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**"CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO"**

6.1 - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de **02 (dois) meses**, a contar de **02/01/2024** até o dia **02/03/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 29 de dezembro e 2023.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO:61370584172

Assinado de forma digital por MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO:61370584172  
Dados: 2023.12.29 08:28:39 -04'00'

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
**Gerente de Saúde e Or. de Despesas**  
**Conforme Decreto nº 123/2023**  
**Contratante**

gouv.br  
Documentos assinados digitalmente  
THIAGO ALMEIDA DE SOUZA  
CPF 989.312.101-91  
**THIAGO DE ALMEIDA SOUZA**  
**CPF 989.312.101-91**  
**S.H. INFORMÁTICA LTDA**  
**Contratada**

TATIANE MARIA DA SILVA  
MORCH:03118876948

Assinado de forma digital por TATIANE MARIA DA SILVA MORCH:03118876948  
Dados: 2023.12.29 08:20:13 -04'00'

**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
**Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas**  
**Conforme Decreto nº 006/2021**  
**Contratante**

LUCINEIA PULQUERIO GARCIA  
FRANCISCATTI:80376541172

Assinado de forma digital por LUCINEIA PULQUERIO GARCIA FRANCISCATTI:80376541172  
Dados: 2023.12.29 08:18:45 -04'00'

**LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI**  
**Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas**  
**Conforme Decreto nº 012/2021**  
**Contratante**

FABIANO COSTA:61481610104

Assinado de forma digital por FABIANO COSTA:61481610104  
Dados: 2023.12.29 08:24:52 -04'00'

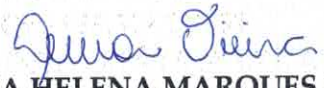
**FABIANO COSTA**  
**Gerente de Serv. e Ordenador de Despesas**  
**Conf. Decreto 109/2021**  
**Contratante**

Assinado de forma digital por FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS:87658690104  
Dados: 2023.12.29 08:21:39 -04'00'

**FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS**  
**Gerente de Obras e Ordenador de Despesas**  
**Conforme Decreto nº. 002/2023**  
**Contratante**

Testemunhas:

  
**KATARINA DJOSER GALIAZZI FERREIRA**  
**MATRICULA 3009-1**

  
**MARIA HELENA MARQUES VIEIRA**  
**MATRICULA 2310-8**